



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 2/2025 - RIFB/IFBRASILIA, de 24 de novembro de 2025

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES POR ORDEM DE
CHEGADA PARA O CURSO DE GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO - GEPEM -
OFERTA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA
SELEÇÃO 2025/2

1. DA ABERTURA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO - GEPEM do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito do Instituto Federal de Brasília – IFB, ofertado na modalidade a distância.

2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para o preenchimento de vagas remanescentes da Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio ofertado na modalidade a distância.

3. DAS VAGAS REMANESCENTES

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes do Edital supracitado:

<u>CAMPUS</u>	<u>NÚMERO DE VAGAS</u>	<u>LINK DO FORMULÁRIO DE MATRÍCULA</u>
<u>Ceilândia</u>	<u>24</u>	https://forms.gle/FGMtcEo7obRCV61X9
<u>Planaltina</u>	<u>27</u>	https://forms.gle/nTSEvUQREUHSuoaJ7
<u>Recanto das Emas</u>	<u>17</u>	https://forms.gle/hDgi2asjDJha97wKA
<u>São Sebastião</u>	<u>19</u>	https://forms.gle/YrKzMCWuaQLyTmnp9
<u>Taguatinga</u>	<u>40</u>	https://forms.gle/KtKd9TofpKWDh2vb7

3.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Campus.

3.3 As solicitações de matrícula deverão ser realizadas através dos links acima de acordo com o número de vagas ofertadas.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 O período de matrícula em vagas remanescentes será aberto à comunidade, no período compreendido entre às 08h do dia 25 de novembro a 30 de novembro de 2025.

4.2 A efetivação da matrícula será realizada pelos links disponíveis no item 1.1, por ordem de preenchimento dos interessados com toda documentação necessária, até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4.3 São requisitos para ingresso nos cursos de graduação, para preenchimento das vagas remanescentes:

4.3.1 Ter diploma de Ensino Superior devidamente registrado no Ministério da Educação – MEC;

4.3.2 no ato da matrícula, apresentar a documentação completa exigida (originais e cópias), conforme consta no item 2.5. desta convocação.

4.3.3 São documentos necessários para realização da matrícula:

- a. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte); e
- b. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento; e
- c. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br); e
- d. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Superior reconhecido pelo MEC;
- e. Foto 3x4 recente;
- f. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na Carteira de Identidade;
- g. Comprovante de residência;
- h. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: o candidato com idade igual ou superior a 45 anos completos está dispensado da apresentação do documento).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br.

5.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo e atender quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

5.3 São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/noticias/35506-selecoes-em-andamento-universidade-aberta-do-brasil-uab>.

(Assinado Eletronicamente)

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA, em 24/11/2025 14:02:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 658896

Código de Autenticação: 6ed5d52012



